

**ALPHA MEMORIAL S.A.**  
CNPJ nº 04.256.769/0001-26  
NIRE 35.300.183.681

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025**

A diretoria da **ALPHA MEMORIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.256.769/0001-26 (“Companhia”), por seu Diretor Presidente, Sr. **Rodrigo Rhormens Alves Natel**, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Torre 1, conjunto 152, Cidade Jardim, CEP 05676-120, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i)** Retificação e ratificação do disposto na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, datada de 12/05/2016 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º 324.527/16-0 em sessão de 19/07/2016, única e exclusivamente com relação ao item ‘(v)’ da Ordem do Dia, referente à Assembleia Geral Extraordinária, para sanar vício referente à descrição do endereço da sede da Companhia e, portanto, no Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que, por equívoco, informa que o bairro seria “Butantã” e o CEP seria “05502-001” quando, na realidade, deveria informar “Cidade Jardim” e “05676-120” respectivamente, sem quaisquer outras alterações com relação ao disposto na referida Ata; e
- (ii)** Reconhecimento da validade dos atos societários da Companhia registrados perante a JUCESP posteriormente à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02/07/2012, anulada por decisão judicial transitada em julgado oriunda do processo n.º 0073217-56.2012.8.26.0002, quais sejam: **(a)** a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 16/01/2014 e registrada na JUCESP sob o n.º 088.835/14-5 em sessão de 06/03/2014; **(b)** a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia datada de 12/05/2016 e registrada na JUCESP sob o n.º 324.527/16-0 em sessão de 19/07/2016, ressalvado o disposto no item ‘(i)’ deste Edital de Convocação; **(c)** a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia datada de 10/11/2017 e registrada na JUCESP sob o n.º 000.990/18-8 em sessão de 05/01/2018; **(d)** a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 09/08/2021 e registrada na JUCESP sob o registro n.º 315.491/22-0 em sessão de 22/06/2022; **(e)** a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia datada de 04/07/2022 e registrada na JUCESP sob o n.º 380.662/22-0 em sessão de 27/07/2022; **(f)** a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 25/04/2023 e registrada na JUCESP sob o n.º 214.678/23-4 em sessão de 26/05/2023; **(g)** a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia datada de 25/04/2023 e registrada na JUCESP sob o n.º 223.987/23-2 em sessão de 30/05/2023; **(h)** a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia datada de 08/01/2024 e registrada na JUCESP sob o n.º 062.331/24-3 em sessão de 08/02/2024; **(i)** a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 08/04/2024 e registrada na JUCESP sob o n.º 188.734/24-7 em sessão de 24/04/2024; **(j)** a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia datada de 12/07/2024 e registrada na JUCESP sob o n.º 302.047/24-4 em sessão de 12/08/2024; e **(k)** a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 12/07/2024 e registrada na JUCESP sob o n.º 115.355/25-0 em sessão de 01/04/2025.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto da Companhia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76.

**Informações gerais:** Serão admitidos na Assembleia os acionistas cujas ações estejam regularmente registradas nos livros próprios da Companhia até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. Aos acionistas que optarem se fazer representar na Assembleia por terceiros, será necessário o envio de procuração com fim específico para a referida Assembleia, outorgada há menos de 1 (um) ano, podendo ser por instrumento público ou particular, desde que com firma reconhecida, nos termos do parágrafo único do Artigo 16º do Estatuto Social da Companhia. Solicita-se o comparecimento dos acionistas com uma hora de antecedência para prévia identificação. Recomenda-se o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, na medida em que se farão presentes os advogados da Companhia para prestação de esclarecimentos sobre os andamentos dos processos de desapropriação por utilidade pública n.º 1011846-89.2020. 8.26.0068 e 1001195-61.2021. 8.26.0068, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri, São Paulo.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

---

**Rodrigo Rhormens Alves Natel**  
Direitor Presidente